Sinhorini

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.071, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ARTHUR SINHORINI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 147/2021, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ARTHUR SINHORINI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 3" e localizada no Residencial Vereador Reginaldo Liessi no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo